



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____ 2014

EMENTA: Institui a realização de palestra e/ou atividade extracurricular contra o uso de drogas, a ser realizada nas escolas situadas no Município do Recife.

Matéria da proposição

Art. 1º Fica instituída a realização de palestra e/ou atividade extracurricular sobre o combate às drogas em todas as escolas situadas no Município do Recife.

§ 1º A palestra e/ou a atividade extracurricular de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo orientar os alunos da rede pública municipal e particular, principalmente com relação aos malefícios causados pelas drogas.

§ 2º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e das instituições privadas a escolha dos temas relativos ao consumo de drogas, bem como poderão ser distribuídas cartilhas, *folders*, elaboradas exposições, dentre todos os meios didáticos de que dispuser a unidade de ensino.

Art. 2º Poderão ser utilizadas as seguintes diretrizes para a palestra e/ou atividade extracurricular de que trata esta Lei:

- I – orientar o aluno sobre os malefícios causados pelo uso das drogas;
- II – informar sobre o universo das drogas e seus efeitos na família e na sociedade;
- III- promover a construção da autoestima dos alunos participantes; e
- IV – aplicar abordagem pedagógica baseada na educação emocional e nos valores humanos capazes de envolver o aluno na problemática das drogas.

Art. 3º A palestra e/ou atividade extracurricular deverá acontecer nas escolas, anualmente, preferencialmente na semana que compreenda o dia 26 de junho, data em que é comemorado o Dia Mundial de Combate às Drogas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A revolução no modo de vida, nas relações sociais e na comunicação entre as pessoas, nas últimas décadas, foi radical. Por consequência, o crescente uso indevido de drogas se tornou um caso de saúde pública mundial. Trata-se de um problema que atinge todos os segmentos da sociedade, o qual resulta em violência familiar, crescimento da criminalidade, entre outros.

A problemática do uso de drogas tem origem variada, que vão desde problemas familiares até a necessidade de aceitação por um determinado grupo. Nesse contexto, vários estudos apontam que não adiante enfrentar o tráfico antes de se atuar nas causas primárias, ou seja, as pessoas que fazem uso dessas substâncias.

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa objetiva instituir a realização de palestra e/ou atividade extracurricular contra o uso de drogas nas escolas situadas na nossa cidade, já que um dos primeiros caminhos para o enfrentamento às drogas é a prevenção educacional.

São poucas as sociedades, principalmente entre os denominados “países em desenvolvimento”, que têm o privilégio de dispor de legislações avançadas como a nossa. A matéria em tela vai ao encontro dessas leis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2014.

Missionária Michele Collins

Vereadora